



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 50148/2017
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
GESTOR	: VILSON PIRES – Prefeito Municipal nos exercícios de 2013 a 2016
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA
EQUIPE TÉCNICA	: JOSÉ FERNANDES CORRÊIA DE GÓES EDUARDO SIQUEIRA CORREA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Representação de Natureza Externa – RNE em desfavor do ex-prefeito Municipal de Paranatinga, Sr. Vilson Pires, em face do suposto desvio de recursos públicos no montante de R\$ 213.497,44, bem como o sucateamento e deterioração de bens públicos, notadamente a frota de veículos, ambas irregularidades, detectadas por ocasião da transmissão do governo 2017, ocorridas nos meses de outubro a dezembro de 2016.

Após supervisão dos trabalhos realizados, acolho a sugestão técnica exposta no item 3. Conclusão do relatório em análise.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 20 de dezembro de 2018.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Telefones: (65) 3613-7586 / 7584

e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

